



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024,  
Segunda-Feira.

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 33.643, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, YASMIN INACIA FERREIRA MELO, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 31.050 de 24 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/01/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 33.644, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, GABRIELE DE JESUS, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS – 5, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeada pela portaria nº 32.362 de 07 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/01/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 33.645, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, GABRIELE DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS - 4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/01/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 33.648, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, MARIA LUZANIR LEAL DE BARROS YAZAWA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Belo Horizonte, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 32.830 de 20 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/01/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.  
108º da Fundação e 7º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 33.649, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARIA LUZANIR LEAL DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Cidade Alta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/01/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 33.653, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, ISABELA CAROLINE DOS SANTOS PIANA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social do Centro POP, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 32.120 de 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 33.654, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REIS, do cargo em comissão de Assessoria de Projetos e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 30.646 de 14 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/01/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 33.670, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Infraestrutura, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 33.139 de 21 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/01/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022  
CNPJ – 03.347.101/0001-21  
Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023**  
**Processo Adm: Nº 127722136/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 27/10/2023 09:00:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEFONE COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL AVANÇADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL
1	PERFORM TECNOLOGIA EIRELI	262.546,00
2	VIVA TECNOLOGIA LTDA	15.179,77
3	PERFORM TECNOLOGIA EIRELI	225.763,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 503.488,77</b>

\_\_\_\_\_  
TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES  
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 002 DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

Retifica a PORTARIA INTERNA Nº 057,  
publicada no (Diorondon-e) Edição nº 5.518  
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023.

**NEIVA TEREZINHA DE CÓL**, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º – *Retifica a Portaria nº 057/2023*, que Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de contrato titular, a fim de acompanhar a fiscalização do contrato nº 103/2023, firmado com a empresa IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, e dá outras providências.

Onde se lê: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES, MATRÍCULA 1558436**, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal de Contrato titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrito no art. 1º.

Leia-se: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, MATRÍCULA 180912**, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal de Contrato titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrito no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo na data de 02 de janeiro de 2024.

**Neiva Terezinha de Cól**  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **03/01/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PARECER DA PERÍCIA MÉDICA</b>
001129	<b>Carla Maria Pereira Marques</b>	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002733	<b>Deborah Diontha Ricardo Lima</b>	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001717	<b>Erica Inácio de Araújo</b>	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000729	<b>Fernanda Cristina Souza Onostorio</b>	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000538	<b>João Vitor Pires Lima de Alcantara Neri</b>	Docente – Professor da Educação Infantil	Apto
002951	<b>Lozinete Luzia Santana</b>	Docente – Professor da Educação Infantil	Apto
001907	<b>Renata de Matos Tonim</b>	Docente – Professor da Educação Infantil	Apto
003700	<b>Rosilene Alves Lima</b>	Docente – Professor da Educação Infantil	Apto
002849	<b>Sirlei Rodrigues Lopes</b>	Docente – Professor da Educação Infantil	Apto
168	<b>Viviane Soares</b>	Docente – Professor da Educação Infantil	Apto

Rondonópolis, 08 de janeiro 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº  
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA  
REALIZADA NO DIA 08/01/2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
019/2024	1589170 02	Andrielli Miranda Nogueira	Tecnico de Enfermagem - Samu	<b>14 dias – a partir do dia 04/01/2024 – Licença Médica.</b>
019/2024	1160840 03	Jucelina Alves de Araujo	Agente de Combate as Endemias	<b>02 dias – a partir do dia 04/01/2024 – Licença Médica.</b>
019/2024	8613400 1	Marinete Ribeiro da Silva	Apoio Instrumental	<b>05 dias – a partir do dia 04/01/2024 – Licença Médica.</b>
019/2024	1128790 01	Zenildo da Silva Carvalho	Apoio Instrumental	<b>60 dias – a partir do dia 04/01/2024 – Licença Médica.</b>
019/2024	1556574 001	Fernanda Regina Macedo	Especialista em Saude	<b>120 dias – a partir do dia 08/01/2024 – Licença Maternidade.</b>

Rondonópolis, 08 Janeiro de 2024.

**Thallison Gustavo Araujo Soares**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **647/2020**, firmado com a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA-ME** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **MAYARA SATHER BISPO RÊGO DA SILVA**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1555273, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 647/2020**, celebrado entre a empresa **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 09.XXX.XXX/0001-58 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 1º** – Designar o servidor **CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA**, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1554697**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2023.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2024.

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **786/2024**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388**, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1556938**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 786/2023**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ sob o nº04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO LOTEAMENTO PARQUE DOS TRÊS PODERES PADRE LOTHAR ETAPA 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2024.

---

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **791/2023** firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **791/2023**, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**,\_CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0009-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2024.

---

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **792/2023** firmado com a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795**, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 792/2023**, celebrado entre a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ sob o nº 15.959.059/0001-89 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de janeiro de 2024.

---

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre alterar os membros vinculados a Secretaria Municipal de Saúde dispostos na Portaria Interna nº 1.257/2023, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diorondon-e Edição nº 5.539.*

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o item “a” do *artigo 4º da Portaria Interna nº 1.257/2023*, de 20 de setembro de 2023, para **substituir e designar** os seguintes membros vinculados a *Secretaria Municipal de Saúde*:

(...)

**a) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:**

Leonardo José Araújo de Campos

Dari Douglas Correa Vargas

(...)

**Art. 2º** - Pela função exercida não decorrerá aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 3º** - As demais disposições da Portaria Interna nº 1.257/2023, de 20 de setembro de 2023, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 08 de Janeiro de 2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

**SISPMUR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DOS SERVIDORES DA CODER**

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA todos os SERVIDORES da CODER para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10 de janeiro de 2024 (QUARTA-FEIRA), na CODER** com 1ª (primeira) chamada às 16h15min e em 2ª (segunda) e última chamada às 16h30min.

**PAUTA:**

1. **Apresentação e aprovação da reestruturação de alguns artigos, incisos e alíneas do PCCs;**

**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024.**

---

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023**

Aos 5 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEFONE COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL AVANÇADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor PERFORM TECNOLOGIA LTDA		CNPJ 21873370000103
Endereço da Praça		Nº 241
Bairro CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA	Cidade PALHOÇA	CEP 88137086
Email contato@performtecnologia.com.br		Telefone (48) 3283-0048

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125802	APARELHO TELEFÔNICO VOIP, TIPO 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS: DEVERÁ SUPORTAR O PROTOCOLO SIP (SESSION INITIATION PROTOCOL), VERSÃO 2.0 (RFC 3261); DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SOLUÇÕES DE PABX IP; DEVE POSSUIR SUPORTE A CANCELAMENTO DE ECO (AEC), GERAÇÃO DE RUÍDO DE CONFORTO (CNG) E DETECÇÃO DE ATIVIDADE DE VOZ (VAD); DEVERÁ SUPORTAR, AO MENOS, UMA CONTA SIP; DEVERÁ EFETUAR E RECEBER LIGAÇÕES DIRETAMENTE DO APARELHO, UTILIZANDO APENAS O TECLADO NUMÉRICO E RETIRADA DO FONE DA POSIÇÃO DE "GANCHO", DISPENSANDO A NECESSIDADE DE TECLAS ESPECIAIS COMO TALK E SEND; DEVERÁ POSSUIR PAINEL COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, ALFANUMÉRICO, MONOCROMÁTICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 128 X 32 PIXELS, E POSSUIR BACKLIGHT; TODAS AS MENSAGENS APRESENTADAS NO DISPLAY DO APARELHO DEVEM SER EM	Intelbras - Tip 1251 - 4201251	Unidade	1.046,0 0	R\$ 251,0000	R\$ 262.546,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

	<p>PORTUGUÊS; DEVERÁ PERMITIR VISUALIZAR NO DISPLAY DO APARELHO A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO USUÁRIO CHAMADOR; DEVERÁ PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DOS DÍGITOS DISCADOS NO DISPLAY; DEVERÁ DISPONIBILIZAR AGENDA DE CONTATOS PARA, PELO MENOS, 90 NÚMEROS; DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS ETHERNET 10/100 MBPS; AS PORTAS ETHERNET DISPONÍVEIS DEVEM FUNCIONAR EM MODO SWITCH, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UM SWITCH EXTERNO ADICIONAL E PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE VLAN'S DISTINTAS PARA O TRÁFEGO DE DADOS (TERMINAL PC) E DE VOZ (TELEFONE IP); DEVERÁ POSSUIR SUPORTE AO PADRÃO IEEE802.3AF (POWER OVER ETHERNET); O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE FIRMWARE E DEMAIS VERSÕES DE SOFTWARE, ENQUANTO ESTIVER EM FASE DE GARANTIA; DEVERÁ SER COMPATÍVEL, AO MENOS, COM OS SEGUINTE PROTOCOLOS DE REDE: IP, TCP, UDP, HTTP, HTTPS, CLIENTE DHCP, CLIENTE DNS, VLAN 802.1Q, NTP, LLDP, ARP, RTCP, SIPS, RTP E SRTP; DEVERÁ SER COMPATÍVEL, AO MENOS, COM OS CODEC'S DE ÁUDIO: G.711 U-LAW/A-LAW E G.729; DEVERÁ PERMITIR CRIPTOGRAFIA SRTP E TLS; DEVERÁ PERMITIR ENDEREÇAMENTO IP DINÂMICO (DHCP) OU ENDEREÇAMENTO IP ESTÁTICO (MANUAL); DEVERÁ FORNECER SUPORTE AO STUN (SIMPLE TRANSVERSAL UDP OVER NAT), PARA PERMITIR INTERCONEXÃO DE REDES DISTINTAS, COM NAT, ATRAVÉS DO PROTOCOLO SIP; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS); DEVERÁ POSSIBILITAR INSTALAÇÃO EM MESA; DEVERÁ POSSUIR FONTE EXTERNA, CASO A ESTRUTURA DE REDE NÃO TENHA SUPORTE À TECNOLOGIA POE, ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100/240 VAC); DEVE SER FORNECIDO, PREFERENCIALMENTE, NA COR PRETA; DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DE</p>					
--	---	--	--	--	--	--



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouidoria): (66) 9 8438 – 0857*

	<p>CHAMADAS EFETUADAS, ATENDIDAS, DESVIADAS E NÃO ATENDIDAS; DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR DESVIOS DE CHAMADAS COM, PELO MENOS, AS OPÇÕES SEMPRE, SE OCUPADO E SE NÃO ATENDE; DEVERÁ PERMITIR IMPORTAR E EXPORTAR AS CONFIGURAÇÕES DO APARELHO; DEVERÁ POSSIBILITAR REALIZAR TRANSFERÊNCIA COM E SEM CONSULTA (ASSISTIDA E PENDULAR); DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE FACILIDADES: FILTRO PARA BLOQUEIO DE CHAMADAS; HOTLINE; PLANO DE DISCAGEM CONFIGURÁVEL; CONFERÊNCIA; HOLD (CHAMADA EM ESPERA) E NÃO PERTURBE (DND); INTERCOM; AJUSTE DE HORÁRIO AUTOMÁTICO, VIA NTP, E MANUAL; PELO MENOS, 10 POSIÇÕES DE MEMÓRIA PARA DISCAGEM RÁPIDA; DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE VOLUME DE TOQUE DE CAMPAINHA (RING); DEVERÁ POSSUIR TECLADO NUMÉRICO COMPATÍVEL COM TELEFONE PADRÃO (0 A 9, * E #); DEVERÁ POSSUIR, PELO MENOS, 4 TECLAS DE NAVEGAÇÃO DO MENU, DEDICADAS OU SENSÍVEIS AO CONTEXTO; DEVERÁ POSSUIR TECLAS DEDICADAS PARA FUNÇÃO REDISCAGEM (REDIAL), MUDO (MUTE) E CORREIO DE VOZ; DEVERÁ POSSUIR TECLAS DEDICADAS PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS COM VIVA-VOZ E HEADSET, BEM COMO, TECLA DEDICADA PARA AJUSTE DE VOLUME; DEVERÁ POSSUIR SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA E SINALIZAÇÃO DE CORREIO DE VOZ POR LED, BEM COMO, ÍCONES NO DISPLAY; DEVERÁ POSSUIR VIVA-VOZ FULL DUPLEX; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA RJ9 DEDICADA PARA HEADSET; DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, UTILIZANDO O TECLADO DO PRÓPRIO APARELHO E TAMBÉM INTERFACE GRÁFICA VIA NAVEGADOR WEB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A DTMF IN-BAND, RFC2833 E SIP INFO; DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAÇÃO DO EVENTO DE FLASH VIA INVITE OU DTMF;</p>					
--	---	--	--	--	--	--



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

		DEVERÁ SER UM EQUIPAMENTO CERTIFICADO E HOMOLOGADO, CONFORME REQUISITOS DAS NORMAS ANATEL; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE, PELO MENOS, MONOFONE COM CABO DE CONEXÃO ESPIRAL, PATCH CORD, FONTE BIVOLT, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, UM ANO DE GARANTIA PELO FABRICANTE; DEVERÁ SER HOMOLOGADO COM PABX DIGITRO.					
3	125805	APARELHO TELEFÔNICO VOIP, TIPO 3, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS: DEVERÁ SUPORTAR O PROTOCOLO SIP (SESSION INITIATION PROTOCOL), VERSÃO 2.0 (RFC 3261); DEVERÁ SER BASEADO EM TECNOLOGIA DECT 6.0, COM CAPACIDADE PARA 1 TELEFONE POR BASE; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SOLUÇÕES DE PABX IP; DEVE POSSUIR SUPORTE A CANCELAMENTO DE ECO (AEC), GERAÇÃO DE RUÍDO DE CONFORTO (CNG), DETECÇÃO DE ATIVIDADE DE VOZ (VAD) E CANCELAMENTO DE PERDA DE PACOTE (PLC); DEVERÁ SUPORTAR, AO MENOS, UMA CONTA SIP; DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ENDEREÇO IP ESTATICO OU POR DHCP; DEVERÁ POSSUIR TECLA PARA ATENDIMENTO E GERAÇÃO DE CHAMADAS E TECLA PARA ENCERRAMENTO DE CHAMADAS; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY ALFANUMÉRICO LUMINOSO DE, NO MÍNIMO, 1,5 POLEGADAS; TODAS AS MENSAGENS APRESENTADAS NO DISPLAY DO APARELHO DEVEM SER EM PORTUGUÊS; DEVERÁ PERMITIR VISUALIZAR NO DISPLAY DO APARELHO A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO USUÁRIO CHAMADOR; DEVERÁ PERMITIR VISUALIZAR NO DISPLAY DO APARELHO A CARGA DA BATERIA E A INTENSIDADE DO SINAL; DEVERÁ PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DOS DÍGITOS DISCADOS NO DISPLAY; DEVERÁ DISPONIBILIZAR AGENDA DE CONTATOS PARA, PELO MENOS, 100 NÚMEROS; DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS ETHERNET 10/100 MBPS; AS PORTAS ETHERNET DISPONÍVEIS DEVEM FUNCIONAR EM MODO SWITCH, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UM PONTO DE	Intelbras - V5502+ ( 4060018 )	Unidade	401,00	R\$ 563,0000	R\$ 225.763,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

	<p>REDE ADICIONAL E PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE VLAN'S DISTINTAS PARA O TRÁFEGO DE DADOS (TERMINAL PC) E DE VOZ (TELEFONE IP); O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE FIRMWARE E DEMAIS VERSÕES DE SOFTWARE, ENQUANTO ESTIVER EM FASE DE GARANTIA; DEVERÁ SER COMPATÍVEL, AO MENOS, COM OS CODEC'S DE ÁUDIO: G.711 U-LAW/A-LAW, G.726, G.729 E G.722; DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS PROTOCOLOS UDP, TCP E TLS;</p> <p>DEVERÁ PERMITIR REGISTRO EM SERVIDOR PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO; DEVERÁ FORNECER SUPORTE ATRAVESSAMENTO AUTOMÁTICO DE NAT, SEM MANIPULAÇÃO MANUAL DO FIREWALL E/OU NAT, PARA PERMITIR INTERCONEXÃO DE REDES DISTINTAS, COM NAT, ATRAVÉS DO PROTOCOLO SIP;</p> <p>DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS); DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A IEEE 802.1P E 802.1Q;</p> <p>DEVERÁ POSSIBILITAR INSTALAÇÃO EM MESA;</p> <p>DEVERÁ POSSUIR FONTE EXTERNA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100/240 VÁC);</p> <p>DEVERÁ POSSUIR BATERIA PARA, PELO MENOS, 10 HORAS DE DURAÇÃO EM CONVERSAÇÃO E, PELO MENOS, 160 HORAS EM REPOUSO;</p> <p>O CARREGAMENTO DA BATERIA DO MONOFONE DEVE SER REALIZADA NA BASE DO TELEFONE;</p> <p>DEVE SER FORNECIDO, PREFERENCIALMENTE, NA COR PREDOMINANTE PRETA OU CINZA;</p> <p>DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DE CHAMADAS EFETUADAS, ATENDIDAS, DESVIADAS E NÃO ATENDIDAS;</p> <p>DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR DESVIOS DE CHAMADAS COM, PELO MENOS, AS OPÇÕES SEMPRE, SE OCUPADO E SE NÃO ATENDE;</p> <p>DEVERÁ PERMITIR IMPORTAR E EXPORTAR AS CONFIGURAÇÕES DO APARELHO;</p> <p>DEVERÁ POSSIBILITAR REALIZAR TRANSFERÊNCIA COM E SEM CONSULTA (ASSISTIDA E PENDULAR); DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE FACILIDADES: PLANO DE DISCAGEM CONFIGURÁVEL; CONFERÊNCIA; CHAMADA EM</p>					
--	--	--	--	--	--	--





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b> <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b> <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

	<p>ESPERA; NÃO PERTURBE (DND); AJUSTE DE HORÁRIO AUTOMÁTICO, VIA NTP, E MANUAL; PELO MENOS, 10 POSIÇÕES DE MEMÓRIA PARA DISCAGEM RÁPIDA; DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE VOLUME DE TOQUE DE CAMPAINHA (RING); DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 6 TOQUES POLIFÔNICOS; DEVERÁ POSSUIR TECLADO NUMÉRICO COMPATÍVEL COM TELEFONE PADRÃO (0 A 9, * E #); DEVERÁ POSSUIR TECLAS DEDICADAS PARA FUNÇÃO REDISCAGEM (REDIAL), FLASH E CONFERÊNCIA; DEVERÁ POSSUIR TECLAS QUE PERMITAM ATIVAR AS FUNÇÕES MUDO E VIVA-VOZ; DEVERÁ POSSUIR A FUNÇÃO PAGE, PARA LOCALIZAÇÃO DO FONE; DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, UTILIZANDO O TECLADO DO PRÓPRIO APARELHO E TAMBÉM INTERFACE GRÁFICA VIA NAVEGADOR WEB; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A DTMF IN-BAND, RFC2833 E SIP INFO; DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAÇÃO DO EVENTO DE FLASH VIA INVITE OU DTMF; DEVERÁ SER UM EQUIPAMENTO CERTIFICADO E HOMOLOGADO, CONFORME REQUISITOS DAS NORMAS ANATEL; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE, PELO MENOS, BASE, MONOFONE, BATERIA, PATCH CORD, FONTE BIVOLT, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO MÍNIMO, UM ANO DE GARANTIA PELO FABRICANTE. DEVERÁ SER HOMOLOGADO COM PABX DIGITRO.</p>					
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 488.309,00</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 87/2023.

**2.1** – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 87/2023.

**2.2** – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 87/2023.

**2.4** – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 87/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PERFORM TECNOLOGIA LTDA

Prefeito

Página: 7 de 7



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023**

Aos 5 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 87/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEFONE COM TECNOLOGIA VOIP EMPRESARIAL AVANÇADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor VIVA TECNOLOGIA LTDA		CNPJ 23172296000123
Endereço RIO GRANDE DO SUL		Nº 654-S
Bairro CENTRO	Cidade LUCAS DO RIO VERDE	CEP 78455000
Email fdcontabilidade@outlook.com		Telefone (65) 99851174

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
2	125803	APARELHO TELEFÔNICO VOIP, TIPO 2, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS: DEVERÁ SUPORTAR O PROTOCOLO SIP (SESSION INITIATION PROTOCOL), VERSÃO 2.0 (RFC 3261); DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SOLUÇÕES DE PABX IP; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDUÇÃO DE RUÍDO (NR), CANCELAMENTO DE ECO (AEC), GERAÇÃO DE RUÍDO DE CONFORTO (CNG) E DETECÇÃO DE ATIVIDADE DE VOZ (VAD); DEVERÁ SUPORTAR, AO MENOS, DEZ CONTAS SIP; DEVERÁ EFETUAR E RECEBER LIGAÇÕES DIRETAMENTE DO APARELHO, UTILIZANDO APENAS O TECLADO NUMÉRICO E RETIRADA DO FONE DA POSIÇÃO DE "GANCHO", DISPENSANDO A NECESSIDADE DE TECLAS ESPECIAIS COMO TALK E SEND; DEVERÁ POSSUIR PAINEL COM DISPLAY COLORIDO, COM LUZ DE FUNDO DE, NO MÍNIMO, 2,6 POLEGADAS; TODAS AS MENSAGENS APRESENTADAS NO DISPLAY DO APARELHO DEVEM SER EM PORTUGUÊS; DEVERÁ PERMITIR	Intelbras - Telefone lp V5502	Unidade	23,00	R\$ 659,9900	R\$ 15.179,77



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

	<p>VISUALIZAR NO DISPLAY DO APARELHO A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO USUÁRIO CHAMADOR; DEVERÁ PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DOS DÍGITOS DISCADOS NO DISPLAY; DEVERÁ POSSUIR, PELO MENOS, 7 TECLAS PROGRAMÁVEIS E 1 DE TROCA DE PÁGINAS, COM LED BICOLOR PARA EXIBIR O STATUS DOS RAMAIS MONITORADOS; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA USB PARA CONEXÃO DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIOS E DONGLE WI-FI; DEVERÁ DISPONIBILIZAR AGENDA DE CONTATOS PARA, PELO MENOS, 600 NÚMEROS; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A BLUETOOTH, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE HEADSET OU PAREAMENTO COM SMARTPHONE PARA COMPARTILHAMENTO DE CONTATOS; DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS; AS PORTAS ETHERNET DISPONÍVEIS DEVEM FUNCIONAR EM MODO SWITCH, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE UM SWITCH EXTERNO ADICIONAL E PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE VLAN'S DISTINTAS PARA O TRÁFEGO DE DADOS (TERMINAL PC) E DE VOZ (TELEFONE IP); DEVERÁ POSSUIR SUPORTE AO PADRÃO IEEE802.3AF (POWER OVER ETHERNET); O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE FIRMWARE E DEMAIS VERSÕES DE SOFTWARE, ENQUANTO ESTIVER EM FASE DE GARANTIA; DEVERÁ SER COMPATÍVEL, AO MENOS, COM OS SEGUINTES PROTOCOLOS DE REDE: IP, HTTP, HTTPS, CLIENTE DHCP, CLIENTE DNS, VLAN 802.1Q, NTP (NETWORK TIME PROTOCOL), RTP (REAL TIME PROTOCOL); DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A LLDP E LLDP-MED; DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PROTOCOLOS DE INTERNET IPV4 E IPV6; DEVERÁ SER COMPATÍVEL, AO MENOS, COM OS CODEC'S DE ÁUDIO: G.711 U-LAW/A-LAW, G.729AB, ILBC, OPUS E G.722; DEVERÁ PERMITIR ENDEREÇAMENTO IP DINÂMICO (DHCP) OU ENDEREÇAMENTO IP ESTÁTICO (MANUAL);</p>					
--	---	--	--	--	--	--



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

	<p>DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS); DEVERÁ POSSIBILITAR INSTALAÇÃO EM MESA; DEVERÁ POSSUIR FONTE EXTERNA, CASO A ESTRUTURA DE REDE NÃO TENHA SUPORTE À TECNOLOGIA POE, ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100/240 VAC); DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE VOLUME DE TOQUE DE CAMPAINHA (RING); DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DE CHAMADAS EFETUADAS, ATENDIDAS, DESVIADAS E NÃO ATENDIDAS; DEVERÁ POSSUIR TECLADO NUMÉRICO COMPATÍVEL COM TELEFONE PADRÃO (0 A 9, * E #) COM, PELO MENOS, 4 TECLAS DE NAVEGAÇÃO DO MENU; DEVERÁ POSSUIR TECLAS DEDICADAS PARA AS FUNÇÕES: REDISCAGEM (REDIAL), MUDO (MUTE) E CORREIO DE VOZ; DEVERÁ POSSUIR TECLAS DEDICADAS PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS COM VIVA-VOZ E HEADSET, BEM COMO, TECLA DEDICADA PARA AJUSTE DE VOLUME; DEVERÁ POSSUIR SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA E SINALIZAÇÃO DE CORREIO DE VOZ POR LED, BEM COMO, ÍCONES NO DISPLAY; DEVERÁ POSSUIR VIVA-VOZ FULL DUPLEX; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA RJ9 DEDICADA PARA HEADSET; DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE EM PORTUGUÊS, UTILIZANDO O TECLADO DO PRÓPRIO APARELHO E TAMBÉM INTERFACE GRÁFICA VIA NAVEGADOR WEB; DEVERÁ TER SUPORTE AOS MODOS DTMF SIP INFO, INBAND E RFC 2833 (COMPATÍVEL COM RFC 4733) DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAÇÃO DO EVENTO DE FLASH VIA INVITE OU DTMF; DEVERÁ SER UM EQUIPAMENTO CERTIFICADO E HOMOLOGADO CONFORME REQUISITOS DAS NORMAS ANATEL; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE, PELO MENOS, MONOFONE E CABO DE CONEXÃO ESPIRAL, PATCH CORD, FONTE BIVOLT CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; DEVERÁ SER FORNECIDO COM, NO</p>					
--	---	--	--	--	--	--



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**

	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT</b>  <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>  <b>CNPJ – 03.347.101/0001-21</b>  <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

	MÍNIMO, UM ANO DE GARANTIA PELO FABRICANTE; DEVERÁ SER HOMOLOGADO COM PABX DIGITRO.							
							<b>Valor total</b>	<b>R\$ 15.179,77</b>

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 87/2023.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 87/2023.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 87/2023.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 87/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT**  
*Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022*  
**CNPJ – 03.347.101/0001-21**  
*Telefone: (66) 3411 – 3500 \* WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

VIVA TECNOLOGIA LTDA

---

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608  
Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.

ANEXO XVIII  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO  
CONGÊNERES  
MÊS/ANO: JANEIRO/2024  
ADITIVOS

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
623/23	18/08/23	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE 800MM CLASSE PA-1, TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE 400MM CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 316.800,00 GLOBAL	18/08/2023 À 18/08/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – ARP Nº 87/2023	
761/23	04/12/23	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE 1000MM CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 109.000,00 GLOBAL	04/12/2023 À 03/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – ARP Nº 87/2023	





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.608**  
**Rondonópolis, 08 de janeiro de 2024, Segunda-Feira.**

786/23	28/12/23	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO LOTEAMENTO PARQUE DOS TRÊS PODERES, PADRE LOTHAR ETAPA 1, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 16.246.133,63 GLOBAL	11 MESES DE VIGÊNCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO			CON.PUBLICA Nº 23/2023	
--------	----------	-----------------------------	---	-----------------------------	--	--	--	---------------------------	--

**ADITIVOS**

<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b>	<b>CREADOR</b>	<b>Nº. CONTRATO ORIGINAL</b>	<b>MOTIVO ALTERAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº. NE</b>
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	222/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MÊSES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	940/2022	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E 90 DIAS DE EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MSR ENGENHARIA LTDA	222/2023	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		

**Rondonópolis-MT, 08 de Janeiro de 2024.**

**Departamento de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**